



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 01/2024

Proposio : Projeto de Lei n 02/2024
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por crdito especial de excesso de arrecadao de recursos advindos de receitas provenientes da arrecadao de tarifas e de gua e esgoto, como especifica.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por crdito especial de excesso de arrecadao, de recursos advindos da arrecadao de tarifas de gua e esgoto.

Ficha a criar – Valor Estimado: R\$ 1.800.000,00

Art. 2. A autorizao referente  abertura de dotao por crdito especial por excesso de arrecadao ter sua cobertura atravs de entrada de receitas advindas do recebimento de tarifas de gua e esgoto, decorrentes do Contrato n 5.222, de 20 de setembro de 2023, seus aditamentos e contratos que o substituam.

Art. 3. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 31/01/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio